

**UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ (UVA)
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA (PROEX)
LABORATÓRIO DAS MEMÓRIAS E PRÁTICAS COTIDIANAS (LABOME)**

Dispõe sobre a abertura de inscrições e estabelece normas relativas à participação no XI Visualidades.

Edital Nº 35/2022 - PROEX

A Universidade Estadual Vale do Acaraú (UVA), por meio da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PROEX), Direção do Centro de Ciências Humanas (CCH) e Laboratório das Memórias e das Práticas Cotidianas (LABOME), torna público a abertura de inscrições e estabelece normas relativas à participação no **XI Visualidades**, evento a ser realizado em cooperação com o Laboratório de Estudos em Geografia Cultural (LEGEC), do Programa de Pós-Graduação em Geografia/ProPGEO, da Universidade Estadual do Ceará; Grupo de Pesquisa Antropoéticas, do Laboratório de Ensino, Pesquisa e Produção em Antropologia da Imagem e do Som (LEPPAIS), da Universidade Federal de Pelotas, Pós-doutorado em Estudos Culturais do Programa Avançado de Cultura Contemporânea, da Universidade Federal do Rio de Janeiro – PACC/UFRJ e o Programa de Pós-graduação em Artes Visuais da Faculdade de Artes Visuais da Universidade Federal de Goiás (FAV/UFG), contando com recursos da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES.

1. DOS OBJETIVOS

1.1. O XI Visualidades tem como objetivo:

- a) Selecionar obras prontas de documentários e artes visuais na modalidade de fotografias, artes visuais, desenhos e instalações para o evento;
- b) Promover a prática de produzir e realizar mostras de artes visuais e documentários com apoio institucional, voltados à pesquisa;
- c) Fortalecer o acervo permanente do Laboratório das Memórias e das Práticas Cotidianas - LABOME no suporte visual, para que as obras apresentadas possam servir de material didático e fonte de pesquisa;
- d) Promover novos usos ao arquivo de documentos textuais, orais e visuais já existentes, produzindo obras visuais que possam ser úteis para pensar o tempo e o espaço vividos;
- e) Contribuir para a criação de uma política pública de produção de obras visuais tendo o LABOME como apoio técnico e administrativo;
- f) Difundir o saber produzido na Academia a alunos das escolas públicas de Ensino Fundamental e Médio, moradores dos bairros periféricos e demais interessados, a partir de uma linguagem mais acessível.

2. DA INSCRIÇÃO E PERÍODO DE REALIZAÇÃO

2.1. As inscrições estarão abertas no período de **01 de setembro a 02 de outubro de 2022**, devendo ser feitas, exclusivamente no sistema de eventos da Universidade Estadual Vale do Acaraú (UVA), no endereço **www.eventos.uvanet.br**, na opção **XI Visualidades** indicada na lista de eventos.

2.2. Caso seja proponente de trabalho, o interessado deverá fazer a submissão na opção correspondente a modalidade do trabalho que pretende apresentar.

2.3. O **XI Visualidades** será realizado em cidades da Região Metropolitana de Sobral, Ceará e demais cidades de outros estados que agendarem com a Comissão Organizadora do evento, no período de **7 de novembro até 20 de dezembro de 2022**.

2.4. As mostras têm previsão de início para **28 de novembro de 2022**. Os dias anteriores à data prevista para realização das mostras e exposições, serão destinados à programação acadêmica com conferências, mesas-redondas e minicursos, nas cidades de Pelotas (RS), Sobral (CE) e Rio de Janeiro (RJ).

2.5. Não serão aceitas inscrições fora do prazo estabelecido neste Edital, nem encaminhamentos com documentação incompleta.

2.6. Os recursos aos pedidos de inscrições indeferidos deverão ser encaminhados ao endereço eletrônico **labomevisualidades_uva@uvanet.br**, até o dia 9 de outubro de 2022, sendo o mesmo destinado à informações e dúvidas.

2.7. O resultado das inscrições com as propostas deferidas e indeferidas será divulgado no dia **20 de outubro de 2022** via sistema de eventos da UVA (**www.eventos.uvanet.br**).

3. DAS PROPOSTAS

3.1. A quantidade de propostas a serem admitidas nas mostras e exposições será de acordo com a modalidade, conforme o que segue:

- a) No máximo, 40 (quarenta) propostas de documentários em qualquer formato (curtíssima, curta e média metragem);
- b) No máximo, 20 (vinte) propostas de exposições fotográficas;
- c) No máximo, 05 (cinco) propostas de artes plásticas;
- d) No máximo, 05 (cinco) propostas de instalações;
- e) No máximo, 05 (cinco) propostas de *happenings* e/ou performances.

4. DO PÚBLICO DE INTERESSE

4.1. O **XI Visualidades** é aberto à participação de alunos e professores de cursos de graduação das Instituições de Ensino Superior, localizadas em Sobral-CE; alunos e professores da Rede de Ensino Básico, artistas visuais de todo o Brasil e exterior e demais interessados.

5. DA PARTICIPAÇÃO

5.1 Os interessados em participar deverão fazer o cadastro individual, para fins de certificação, no sistema de eventos da UVA, em www.eventos.uvanet.br, em que deverá cadastrar informações individuais antes da submissão de trabalhos, quando for o caso.

5.2 Só receberá certificado (monitoria, coordenação, comissão científica, ouvinte, participante de trabalho) aqueles que fizerem cadastro no sistema de eventos da UVA. O sistema não informa a modalidade de participação, exceto no caso dos que são proponentes de artes visuais.

5.3 Para as demais modalidades, a coordenação fará um relatório contendo o tipo de participação. Aqueles que vão submeter trabalho, também devem fazer cadastro individual.

5.4 Em se tratando de trabalhos coletivos, somente uma pessoa submete e, na ficha de inscrição deve conter a lista completa de integrantes do grupo e CPF, para fins de certificação.

5.5 Ainda que a submissão seja feita por um integrante do grupo, estes mesmos integrantes também devem fazer cadastro individual no sistema para que possam receber certificado de apresentação de trabalho.

5.6 Ao submeter o trabalho deverá ser anexado, em PDF único, a ficha de inscrição preenchida, com nome completo dos participantes da obra a ser apresentada, CPF e o Termo de Autorização de Exibição de Obra, disponíveis em www.uvanet.br/hotsite_visualidades. Deve imprimir, assinar e digitalizar em PDF, anexando também os seguintes documentos, de acordo com a modalidade do trabalho:

5.6.1 Fotografia:

- a) Título do trabalho;
- b) Objetivo, temática do ensaio;
- c) Informações sobre o(s) autor(es) falando da experiência como fotógrafo;
- d) Dados técnicos (equipamentos utilizados);
- e) Serão aceitas narrativas visuais de 5 a 10 fotos.

5.6.1.1 Caso o trabalho seja aprovado, as fotografias deverão ser enviadas até **10 de novembro de 2022**, em papel fotográfico fosco, 30x40cm. Como opção, a coordenação poderá receber as imagens em alta qualidade por e-mail e imprimir, sendo os custos com este trabalho pagos pelo proponente.

5.6.2 Documentário:

- a) Título do trabalho;
- b) Sinopse do filme;
- c) Ficha técnica contendo os componentes da equipe com nome completo e CPF (para fins de certificação) e suas respectivas funções e vínculos institucionais, tempo de duração, equipamentos usados, local de execução e data de realização;
- d) Duas fotografias (*stills*), uma do filme e outra do diretor, com qualidade para impressão do catálogo do evento (o *still* do filme pode ter sinopse e ficha técnica como se fosse a capa de um DVD);
- e) Link do arquivo digital do filme em repositório, Youtube ou Vimeo, que tenha, no mínimo, qualidade HD720p. Não nos responsabilizamos por arquivos corrompidos. Neste caso, os

filmes serão retirados da mostra. Caso o link dê acesso a um repositório com senha, o proponente deverá fornecer essa informação.

5.6.2.1 Serão aceitos documentários de curtíssima, curta ou média metragem.

5.6.2.2 O material informativo (stills, ficha técnica, sinopse, autorização ficha de inscrição termo de autorização para exibição) e link do filme deverão ser enviados em arquivo único em PDF no sistema de eventos, na parte de submissão de trabalhos.

5.6.3. Artes visuais:

- a) Projeto Individual Gráfico: deverá apresentar projeto descritivo contendo temática, argumento, suportes plásticos utilizados, técnicas empregadas, a fotografia dos trabalhos finais realizados (breve portfólio) e layout/planta da exposição, que deverá utilizar o espaço máximo de 03 (três) metros lineares.
- b) Projeto Coletivo Gráfico (com mais de 03 integrantes): deverá apresentar projeto descritivo constando temática plástica, argumento, suportes utilizados, técnicas empregadas, a fotografia dos trabalhos finais realizados (breve portfólio) e layout/planta de exposição da proposta, que deverá utilizar o espaço máximo de 05(cinco) metros lineares.
- c) Projeto Individual de instalação: deverá apresentar projeto descritivo constando temática, argumento, suportes utilizados, materiais, técnicas empregadas, soluções técnicas de execução, esboço (*sketch*) e layout/planta de exposição, que deverá utilizar o espaço máximo de 03(três)metros quadrados;
- d) Projeto Coletivo de instalação: deverá apresentar projeto descritivo constando temática, argumento, suportes utilizados, materiais, técnicas empregadas, soluções técnicas de execução, esboço (*sketch*) e *layout/planta* de exposição, que deverá utilizar o espaço máximo de 04(quatro)metros quadrados;
- e) Performance ou *Happening*: deverá apresentar projeto descritivo constando temática, argumento, suportes utilizados, técnicas empregadas, esboço (*sketch*) e *layout/planta* de movimentação e espaço a ser utilizado durante e após realização (espaço máximo de 4m² de exposição), hipótese de reações e impacto sobre o público e número de integrantes; meios de documentação anterior, durante e posterior a realização da performance ou *happening*.

5.6.3.1.O *layout* é uma orientação que será executada, o mais fiel possível, segundo as condições do espaço de exposição.

5.7 O Termo de Autorização de Exibição da Obra, preenchido, assinado e digitalizado, acompanhado dos documentos indicados no subitem 5.6 deverão ser submetidos no sistema de eventos (www.eventos.uvanet.br), em PDF único. Caso aprovados, os trabalhos que precisarem ser impressos, deverão ser enviados para o endereço abaixo:

Laboratório das Memórias e das Práticas Cotidianas (Labome)
Universidade Estadual Vale do Acaraú (UVA) | Centro de Ciências Humanas (CCH)

Campus Betânia

Av. Pe Francisco Sadoc de Araújo, 850 | CEP 62040-370| Sobral-CE.

5.8 Caso aprovados, os trabalhos em vídeo deverão ser enviados por meio de *link* para download.

5.9 Será considerada para efeito de aceitação de inclusão na exposição, a data do carimbo de postagem nos Correios.

5.10 A curadoria não se responsabilizará por danos causados às obras durante o período de exposição e armazenamento.

5.11 Em função da padronização da exposição, o trabalho da categoria Fotografia será exposto em moldura do evento para comportar trabalhos com as dimensões estabelecidas neste Edital.

5.12 A execução e custos dos trabalhos são de inteira responsabilidade dos proponentes. 5.13 Poderão participar das mostras e exposições, convidados da Comissão Organizadora e Comissão Científica do evento, seguindo os padrões estabelecidos neste Edital.

5.13 Só serão deferidas uma obra por proponente para cada modalidade, exceto dos participantes convidados pela Comissão Organizadora ou Comissão Científica.

6. DA COMPETÊNCIA DA COMISSÃO ORGANIZADORA E DO LABOME

6.1 São competências da Comissão Organizadora do **XI Visualidades** e do **LABOME**:

- a) Organizar o XI Visualidades;
- b) Acompanhar e avaliar as atividades do XI Visualidades;
- c) Encaminhar à Pró-Reitoria de Extensão da UVA, a lista de participantes aptos a receberem certificados;
- d) Produzir Catálogo das obras a serem apresentadas, contendo informações sobre elas.

7. DA COMPETÊNCIA DA COMISSÃO CIENTÍFICA

7.1 Será de competência da Comissão Científica do XI Visualidades, dar validade, crédito e orientações gerais ao processo de organização e curadoria das exposições e mostras do evento.

8. DAS COMPETÊNCIAS DA COMISSÃO CURADORA

8.1 São competências da Comissão Curadora do **XI Visualidades**:

- a) Avaliar os trabalhos orientando, quando necessário, sobre mudanças necessárias para a exposição das obras;
- b) Organizar as obras por local de exposição e data.

8.2 A Comissão Curadora será escolhida pela Comissão Organizadora com aval da Comissão

Científica.

9. DA FORMA DE AVALIAÇÃO

9.1 As propostas encaminhadas para o **XI Visualidades** serão avaliadas pela Comissão Curadora, composta por 03 (três) professores, profissionais especializados e/ou pesquisadores escolhidos pela Comissão Organizadora, com aval da Comissão Científica.

9.2 A Comissão Curadora examinará cada proposta nos seguintes itens: clareza, exequibilidade e cumprimento do estabelecido no item 5 deste Edital.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 Os casos omissos serão avaliados pela Comissão Organizadora do **XI Visualidades** e Comissão Científica.

Campus Betânia, Sobral-CE, 1º de setembro de 2022.

Prof. Dr. Nilson Almino de Freitas
Membro da Comissão Organizadora do XI Visualidades

Prof.^a Dr.^a Rebeca Sales Viana
Pró-Reitora de Extensão e Cultura

Prof.^a Dr.^a Izabelle Mont'Alverne Napoleão Albuquerque
Reitora

O documento assinado encontra-se arquivado na Reitoria da UVA.

**UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ (UVA)
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA (PROEX)
LABORATÓRIO DAS MEMÓRIAS E PRÁTICAS COTIDIANAS (LABOME)**

**Ficha de Inscrição
XI Visualidades**

Trabalho coletivo ()

Trabalho individual ()

Nome COMPLETO do(s) proponente(s) PARA FINS DE CERTIFICAÇÃO com respectivo CPF:

Nome completo	CPF	Instituição e tipo de vínculo*

* exemplo: aluno do curso de Ciências Sociais da UVA, ou professor do curso de história da UFRN, ou outro tipo de vínculo (especificar)

Endereço para correspondência: _____

Telefone fixo: _____ Telefone celular: _____ Telefone(2): _____

Email: _____

Título do trabalho:

Tipo de trabalho (de acordo com o edital):

fotografia documentário artes plásticas performance ou *Happening*

Anexos (só marque aqueles que se referem à modalidade escolhida):

LINK com filme Autorização para expor a obra no evento

texto com informações técnicas, layout e informações sobre o autor.

texto com sinopse e ficha técnica do filme.

duas fotografias de filme (uma delas com sinopse e ficha técnica) e uma do diretor.

projeto descritivo (especifique): _____ .

layout contendo as fotografias a serem apresentadas

Assinatura do Proponente: _____ .

**Universidade Estadual Vale do Acaraú – UVA
Centro de Ciências Humanas – CCH
Coordenação do Curso de Ciências Sociais
Laboratório das Memórias e das Práticas Cotidianas**

XI Visualidades

**AUTORIZAÇÃO PARA EXIBIÇÃO
DE OBRA SEM REMUNERAÇÃO**

Pelo presente documento, declaro estar de acordo com a participação do trabalho “_____” (título), na modalidade _____, na *Mostra XI Visualidades*, a ser realizada nos dias entre 7 de novembro e 20 de dezembro de 2022 na Região Metropolitana de Sobral e demais cidades agendadas;

- Declaro ser o responsável legal pela TITULARIDADE da obra sendo também o responsável pela utilização de todos os direitos autorais, de imagem, de som, de trilha sonora, e dos demais direitos conexos gerados pela **realização e exibição** desta obra na *Mostra XI Visualidades*, sem qualquer espécie de ônus para a empresa ou a organização do evento;

- Declaro ser o responsável pela banda sonora, caso minha opção seja pela apresentação de documentário, incluindo sua trilha musical, e, para efeitos de ECAD, autorizo sua reprodução na *Mostra XI Visualidades*, sem qualquer espécie de ônus para a empresa ou a organização do evento;

- Declaro, ainda, autorizados os organizadores do *XI Visualidades* a exibir a obra na *Mostra descentralizada*, tanto nas datas programadas para o evento, quanto em outras datas definidas pela comissão organizadora, dando continuidade a descentralização da divulgação, em atividades que integram a programação do evento, assim como a utilizar imagens “still” da obra nas peças gráficas e trechos de até 30 (trinta) segundos da obra para efeito de divulgação do evento.

Sobral, ____ de _____ de 2022

Nome:

CPF:

E-mail:

Telefone:

Assinatura

Assinatura: